



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública ao "IFS - INSTITUTO FAÇA SORRIR".

Fundado em 2007 o instituto é entidade privada, sem fins lucrativos ou econômicos, políticos partidários, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 08.853.203/0001-32, conforme documentos anexados.

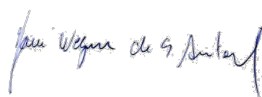
Sua sede e administração está na Rua Benjamin Constant, nº903, Centro, CEP 36.015-400, em Juiz de Fora, na forma da certidão de funcionamento anexada.

A entidade é dedicada a promover a inclusão social e o desenvolvimento humano. Tem como objetivo atender comunidades carentes com projetos que ofereçam acesso a serviços essenciais e oportunidades de integração que muitas vezes não estão disponíveis para essas pessoas. O instituto trabalha para criar um ambiente de acolhimento e dignidade, onde cada indivíduo possa sentir-se parte integrante da sociedade.

Insta salientar que anexos a esta proposição estão os seguintes documentos: Ata de Fundação da Entidade, Estatuto Social, Ata AGE Eleição, Aprovação e Posse Nova Diretoria e Alteração Estatutária, Atestado de Funcionamento, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Saúde, atendendo assim o que disciplina a Lei Municipal 9.400/98 e suas alterações.

Diante do exposto, visando o bem comum da sociedade, peço apoio as Vereadoras e aos Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

